

Ronaldo Junqueira

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.163 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas,- usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº1, de 1º de Outubro de 1970 que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de Março de 1.971, bem como a lei nº 1.892, de 4 de Agosto de 1971, resolve nomear a SRTA. DELZA DE OLIVEIRA aprovada em concurso público realizado nos dias 5 e 6 de Junho de 1.971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 14/71, de 17 de Junho de 1971, para o cargo de Auxiliar de Administração 1, com os vencimentos de Cr\$ 400,00 ( quatrocentos cruzeiros ) mensais.\*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 1971.-

Ronaldo Junqueira  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*